



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.504 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação – CME nomeados pelo Decreto nº 6.287/2017, retifica mandato de conselheiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 709/1997.

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 6.287/2017, nomeando membros substitutos às representações indicadas ao Conselho Municipal de Educação – CME, para cumprir os seguintes mandatos:

Representante de Clube de Serviço, para mandato de 02 (dois) anos (2017-2018):

- Luiz Ornélio Weissheimer

Representante das APMFs, para mandato de 02 (dois) anos (2017-2018):

- Ana Paula Dahmer Pereira

Art. 2º Fica retificado o tempo de mandato previsto no artigo 1º do Decreto nº 6.287/2017, dos seguintes Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Representante de Clube de Serviço, para mandato de 02 (dois) anos (2017-2018);

Representante das Escolas Municipais, para mandato de 06 (seis) anos (2017-2022);

Representante do Ensino Fundamental, para mandato de 06 (seis) anos (2017-2022);

Representante do Ensino Médio, para mandato de 04 (quatro) anos (2017-2020);

Representante das Escolas Particulares, para mandato de 04 (quatro) anos (2017-2020);

Representante da Educação Infantil, para mandato de 06 (seis) anos (2017-2022).



Município de Capanema - PR

Art. 3º Ficam mantidos os demais membros, mandatos e representações contidos no Decreto 6.287, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.466, de 22 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal